



RESOLUÇÃO Nº 528, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta Altera o inciso III do Art. 163 da Resolução nº 512/2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá).

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso III do Art. 163 da Resolução nº 512/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 163 – *omissis*.

.....

III – idêntica a outra já protocolada em tramitação, em se tratando de requerimento, protocolado no mesmo período legislativo

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Marabá, 09 de Abril de 2025.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá